

Resolução SMA - 57, de 29-12-2006

Altera Resolução SMA - 28, de 19-9-2005

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Considerando a conclusão dos trabalhos e, Considerando a publicação da Lei 12.406, de 12-12-2006, que criou o Mosaico de Áreas Protegidas da Juréia,

Resolve:

Artigo 1º - Cessar, a contar de 27-12-2006, a designação de JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, RG 3.307.407-0, para representá-lo nas questões referentes à Estação Ecológica Juréia-Itatins.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.